



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BG, FLS.088, MATRÍCULA 1287** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº1287-FLS.088-LIVRO Nº2-BG.DATA:17 DE FEVEREIRO DE 2016.

IMÓVEL: Assim Identificado: Terreno Situado na Travessa Cantidio Guimarães, Bairro Rodoviário, Cidade de Curuçá, Estado do Pará, quadra **B-lote nº 13-área** Desmembrada de maior porção, da matrícula nº 1145-Livro nº 2-BF-Fls.146, pertencente ao Título Definitivo nº 016/2013, registrado neste Ofício, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Travessa Cantidio Guimarães, por onde mede: Dez metros (10m); Direita: com a Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m); Esquerda: com a Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Dez metros (10m) e Fundos: com a Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Dez metros (10m) A área descrita apresenta forma regular, perímetro 60m,Perfazendo uma área Total de 200m²

R.01/1287.Data:17 de Fevereiro de 2016.PROPRIETÁRIA: COMERCIAL & CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA, com sede na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, Cidade de Curuçá-Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.489.321/0001-55,Inscrição Estadual nº 15.280.072-7.Imóvel:A área objeto da presente Matrícula. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.

Av.01/1287.Data:17 de Fevereiro de 2016.Averbação de Benfeitoria: No Terreno da presente matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 quarto, 01 Suíte, 01 Banheiro social e 01 área de serviço, perfazendo uma área construída de 57,24m².

R.02/1287.Data: 11 de Janeiro de 2017.Venda e Compra: Transmitente: COMERCIAL & CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA, com sede na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, Cidade de Curuçá-Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.489.321/0001-55.Adquirente: ALANA RAYSSA ALVES PINHEIRO, Brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8123168-PC/PA e CPF/MF nº 048.578.552-83. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada nas Notas do cartório 1º Ofício de Curuçá-PA, no Livro nº 002-Fls.45ev, em 11/01/2017.Valor:R\$ 20.000,00(vinte mil reais).Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: as constantes da Escritura Pública. O referido é Verdade e dou fé Nada mais.

R.03/1287.Data:18 de Julho de 2017.Venda e Compra: Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, nº 000880686-1, firmado em 03/07/2017.A vendedora: ALANA RAYSSA ALVES PINHEIRO, Brasileira, solteira, maior, capaz vendedora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8123168-PC/PA e CPF/MF nº 048.578.552-83, residente e domiciliada à Rua 28 de Março, s/n, Piauí, Curuçá-PA. Comprador: CLÁUDIO JORGE PAIXÃO, Brasileiro, Solteiro, maior, Capaz Professor, portador da Carteira de Identidade RG nº 1842035-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº 121.922.952-00, residente e domiciliado à Travessa 15 de Agosto, s/n, Piauí, Curuçá-PA. Valor da Compra e Venda: R\$ 90.000,00(noventa mil reais).Valor da entrada: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Valor do Financiamento: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI e IPTU, através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

R.04/1287.Data: 18 de Julho de 2017.Alienação Fiduciária: Pelo mesmo INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E

CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, nº 000880686-1, firmado em 03/07/2017. O comprador e devedor Fiduciante: **CLAUDIO JORGE PAIXÃO**, Brasileiro, Solteiro, maior, Capaz Professor, portador da Carteira de Identidade RG nº 1842035-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 121.922.952-00, residente e domiciliado à Travessa 15 de Agosto, s/n, Piauí, Curuçá-PA. Dá o imóvel desta Matrícula em Alienação Fiduciária ao Credor: **BANCO DO BRADESCO S.A.** Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, como garantia do pagamento da Dívida de **R\$ 72.000,00** (setenta e Dois mil reais) A ser pago em 240 (duzentos e quarenta) meses, a Juros nominal de 11,39% a.a, correspondendo a taxa efetiva de 12,00% a.a. O referido é verdade e dou fé.

De **AV.02/1287**, Data: 17 de Junho de 2020. Averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** em acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS**, nº 000880686-1, firmado em 03/07/2017, com **CLAUDIO JORGE PAIXÃO**, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.04 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 1.152,00,00 (mil cento e cinquenta e dois reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 06 de Março de 2019, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. Protocolado sob o nº 3352, em 17/06/2020. O referido é Verdade e dou fé.

É o que contém no presente registro fielmente extraído do original arquivado nesta Serventia através da presente certidão. Eu, (D) **DENIS DA SILVA BRITO**, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá/PA, 17 de Junho de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

